

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS I – EDITAL Nº. 15/2023

Questionamentos formulados pelo LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº. 09.721.858/0001-10.

Data do e-mail: 27/01/2023

Respostas formuladas com auxílio da área técnica demandante.

1) Entendemos que está dispensado de apresentação de registro no Órgão (Anvisa) - levando em conta que não consta essa exigência no Edital. Estamos corretos em nosso atendimento?

Resposta: Entendemos que está dispensado de apresentação de registro no Órgão (Anvisa) - levando em conta que não consta essa exigência no Edital. Estamos corretos em nosso atendimento

2) No tocante ao item 09 acima - Avental - gostaríamos de confirmar que o valor de referência para 01 PACOTE COM 10 UNIDADE DE AVENTAL É O PREÇO DE R\$ 34,70?

Resposta: Informo que conforme pesquisa mercadológica constantes dos eventos 32/33 e 72/73, bem como Mapa Geral (evento 121), o valor estimado de R\$ 34,70 (trinta e quatro reais e setenta centavos), refere-se ao pacote com 10 unidades do ITEM 9 do Termo de Referência, qual seja: (AVENTAL SEM MANGA, DESCARTÁVEL. AVENTAL DESCARTÁVEL, CONFECIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR. COMPOSIÇÃO SINTÉTICO 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M². TAMANHO ÚNICO. TAMANHO MÍNIMO DE 140 CM DE LARGURA X 120 CM DE COMPRIMENTO X 50 CM DE CIRCUNFERÊNCIA NA CAVA. PACOTE COM 10 UNIDADES).

3) Gostaríamos de esclarecer se deve ser considerado no momento de cadastramento da proposta que é o ITEM 09 ou LOTE 04?

Resposta: Caso seja interesse do fornecedor em participar da disputa para fornecimento de 4.500 Aventais (com as especificações lá indicadas), o cadastramento da proposta deve ser feito no Lote 4. Caso o interesse seja de participar da disputa para fornecimento de 5.000 Álcool líquido etílico 70º INPM

1.000ml (com as especificações lá indicadas), o cadastramento deve ser feito no Lote 9.

4) Gostaríamos de esclarecer se deve ser considerado a quantidade de 6.000 pacotes ou 4.500 unidades?

Resposta: Devem ser considerados a quantidade de 6.000 pacotes, cômputo que representa o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), destinado, por força de lei a exclusividade de participação das ME's e EPP's.

Esclareço que este resultado (6.000 pacotes), advém da soma dos Lotes 04 (4.500) e 08 (1.500), cuja apuração se refere à consolidação necessária à observância do percentual legal, retro mencionado.

Lorena da Costa Machado

Pregoeira

Lilian Leal Couto

Diretoria Administrativa

Suelma M^a Carvalho Gontijo

Diretora da Divisão de Compras e
Controle de Contratos